COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR



DELIBERAÇÃO Nº 126/30/09/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Portaria GM/MS nº 1.169 de 15/06/2004 que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, e, determina que as Secretarias de Estados da saúde estabeleçam um planejamento Regional Hierarquizado para formar uma Rede Estadual e/ou Regional de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2004 que dispõe quanto a regulamentação para credenciamento de Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Deliberação CIB/PR nº 027/2005 que aprova a Rede Estadual de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade do Estado do Paraná;
- processo de credenciamento da Rede de Assistência à Saúde Metropolitana (Hospital Metropolitano), localizada no município de Sarandi, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular / com habilitação no Serviço de Cirurgia Vascular;
- que há previsão de expansão desse serviço na Rede Estadual de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade do Estado do Paraná;
- parecer do Departamento de Média e Alta Complexidade/DSS/ISEP/SESA, de que o prestador atende os requisitos técnicos exigidos para o referido credenciamento.

Aprova

- a inserção da Rede de Assistência à Saúde Metropolitana (Hospital Metropolitano), CNPJ nº 05.550.450/0001-16, localizada no município de Sarandi, para compor a Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular.
- o credenciamento do referido Hospital como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, no serviço de Cirurgia Vascular, condicionado a que o impacto financeiro decorrente do mesmo seja assumido pelo Ministério da Saúde.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR



Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual

Antonio Carlos Nardi Coordenador Municipal